



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 154062723292021

**INSC IMÓVEL:** 4809921X

**ENDEREÇO:** R.E. QD 404 CJ 11 LT 4

**CIDADE:** RECANTO DAS EMAS

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Inscrição	Ano	Rec.	Parcelas Abertas	QPA	Vlr Débito
<b>Lançamento</b>					
4809921X	2020	1228 IPTU	01	1	256,87
4809921X	2020	3115 TLP	01	1	81,20

**Total de Débitos no Lançamento:**

1228 IPTU	1	R\$256,87
3115 TLP	1	R\$81,20
Total: R\$338,07		

**Dívida Ativa**

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Vlr Débito
50205286402	2019	122 IPTU	NAO PAGO	285,85
50206943245	2019	909 TLP	NAO PAGO	90,17
50198017863	2018	122 IPTU	NAO PAGO	291,96
50200022814	2018	909 TLP	NAO PAGO	92,09
50190727489	2017	122 IPTU	NAO PAGO	148,98
50193082209	2017	909 TLP	NAO PAGO	100,21
50181832402	2016	122 IPTU	NAO PAGO	157,02
50183990153	2016	909 TLP	NAO PAGO	105,57
50177080159	2015	122 IPTU	NAO PAGO	168,01
50178561800	2015	909 TLP	NAO PAGO	112,98
50171045319	2014	122 IPTU	NAO PAGO	186,53
50172576032	2014	909 TLP	NAO PAGO	125,43

**Total de Débitos na Dívida ativa**

122 IPTU	6	R\$1.238,35
909 TLP	6	R\$626,45
Total: R\$1.864,80		

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU . .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP . .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.**

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 30/04/2021 às 14:35:40 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.CD:11